



PORTARIA/SEME/Nº 056, DE 16 DE JULHO DE 2026

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR
SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº
18.359/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 135 e 205 da Lei Complementar nº 137/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº **18.359/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do **processo nº 18.359/2026**, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Jaciminha dos Santos da Silva - matrícula nº 116962.2;

II – Membro: Alice Paiva Gonzalez - matrícula nº 118754.1;

III – Membro: Bernadete Bromenschenkel da Silva - matrícula nº 112461.1.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez por igual período, conforme trata o § 5º, do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 16 de julho de 2026.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação



Art. 1º Ceder ao Município de Vitória/ES, a servidora estatutária Anna Caroline Ramalho Santos, matrícula 118393.1, ocupante do cargo Professor - MaPA2 - Ensino Fundamental e EJA - II, a partir de 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2028, na forma do artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 15 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 449, DE 15 DE JULHO DE 2026
CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 25.820/2026, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Município de Vitória/ES, o servidor estatutário Wendel Freitas da Silva, matrícula 116042.4, ocupante do cargo Professor - MaPB - Língua Inglesa - II, a partir de 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2028, na forma do artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 15 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 453, DE 16 DE JULHO DE 2026
EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 27.859/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Ana Carolina Martins de Lyra Sanches, matrícula 112.055.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a contar de 15 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 16 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 456, DE 16 DE JULHO DE 2026
DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Capítulo III, da Lei Complementar 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 26.966/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, o servidor Arthur Eugenio Ribeiro Pereira, matrícula 125.991, para responder pelo cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro - NAOF, na Secretaria Municipal de Serviços, pelo período 13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026, em substituição à titular do cargo, a servidora Samyra Andrade Rangel, matrícula 118.991, nos termos do art. 43, da Lei Complementar 137/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 16 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEME/Nº 056, DE 16 DE JULHO DE 2026

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 18.359/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 135 e 205 da Lei Complementar nº 137/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 18.359/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 18.359/2026, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles: I – Presidente: Jaciminha dos Santos da Silva - matrícula nº 116962.2;

II – Membro: Alice Paiva Gonzalez - matrícula nº 118754.1; III – Membro: Bernadete Bromenschenkel da Silva - matrícula nº 112461.1.

Art. 3º Determinar o afastamento preventivo e imediato do servidor acusado, nos termos dos arts. 135 e 205 da Lei Complementar Municipal nº 137/2023, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de julho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2026.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 16 de julho de 2026.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/GMC/CORREGEDORIA Nº 007/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTO DESVIO FUNCIONAL PRATICADO POR SERVIDOR.

A CORREGEDORA DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 89 e 100 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar os fatos conforme determinação do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública de Cariacica os quais indicam suposto desvio funcional praticado por servidores integrantes da Guarda Municipal de Cariacica.

Art. 2º. A Sindicância de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Denizar de Oliveira Rolim - Matrícula nº 120.735.01;

